



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 180/93.

Apresentada em 27.10.93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 893/92/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 04/11/93.

Sessão realizada dia 03/11/93.

Autoria do Vereador: - CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 03/11/93
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o Infra-assinado, Vereador com assento a este legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mostrando à Sua Excelência, a necessidade de se proceder à construção de Casa com 02 (Dois) ou 03 (Três) Cômodos, nos terrenos onde estão localizadas as Caixas d' Água, para que possam ser destinadas as famílias compostas de no máximo' 04 (Quatro) Pessoas, para cuidarem destes próprios Públicos.

O solicitado acima, se faz necessário, tendo em vista, que essas Caixas d' Água, estão localizadas em terrenos abertos, sendo depredadas por vandalos e sofrendo deteriorações por falta de conservação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de Outubro do ano de 1993


.....
CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA

= Vereador - Autor =